



ATO 020: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória e Prova de Títulos

Apresentados os resultados da Classificação Provisória e Prova de Títulos, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **821**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de efetuar a leitura do edital, em relação ao momento de comprovação dos requisitos de habilitação, que, conforme disposto no item 3.2 do Edital, deve ser realizada no momento da sua posse, sob pena de desclassificação. Neste sentido, não por se efetuar a desclassificação de nenhum candidato, por, segundo o impetrante, não cumprirem os requisitos de habilitação.

Braço do Trombudo/SC, 16 de outubro de 2019.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli